

Procedimento concursal comum para preenchimento de (5) cinco postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior, na área de **Desporto (natação)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial – **Ata projeto de ordenação final**

..... Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelo Presidente do Júri, Carlos Agostinho Costa Monteiro, os Vogais efetivos: Carlos Emanuel Oliveira Repolho, Vereador, Filipa Pires Borges, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre as classificações a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação.

..... De acordo com o publicitado no Aviso de abertura do concurso (Aviso nº 9593/2018, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 136, de 17 de julho), os métodos de seleção aplicados constaram de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, conforme o disposto no nº 6 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ex vi nº 3 do artigo 6º da Portaria nº 83/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

..... Do processo do procedimento concursal, constam as grelhas de avaliação dos métodos aplicados aos candidatos

..... Assim, avaliados os conhecimentos e aptidões profissionais dos candidatos, e aplicadas as fórmulas constantes no Aviso, resultaram as seguintes classificações finais:

Nome	Avaliação Curricular 70%	Entrevista profissional de seleção 30%	Classificação Final
Alfredo Fernando de Sousa	9,10	3,60	12,70 Valores
Andreia Filipa Oliveira C. Gonçalves	12,32	4,80	17,12 Valores
Cátia Alexandra Ribeiro Ferreira	9,10	6,00	15,10 Valores
Cristina Isabel Silva Vicente	9,10	3,60	12,70 Valores
Élio Ricardo Lourenço Custódio	11,62	6,00	17,62 Valores
Gonçalo Filipe Santos Duarte	7,70	3,60	11,30 Valores

Gonçalo Miguel Pais Barreto	10,50	4,80	15,30 Valores
João Bagagem Moreira Monteiro	9,10	4,80	13,90 Valores
João Luís Chaves Afonso	11,34	4,80	16,14 Valores
José António Nazaré Vieira Moço	10,78	3,60	14,38 Valores
Liane Andreia Coimbra Henriques	9,45	4,80	14,25 Valores
Mariana Pereira Domingues	8,93	3,60	12,53 Valores
Milene João de Sousa Ramos	8,93	3,60	12,53 Valores
Nuno José Pereira e Silva	10,50	3,60	14,10 Valores
Pedro Francisco Neves Cunha Almeida	7,70	3,60	11,30 Valores
Pedro Manuel Silva Nascimento	10,50	6,00	16,50 Valores
Rute Marina Fernandes Monteiro	12,04	6,00	18,04 Valores
Samuel Rodrigues Vicente	9,80	4,80	14,60 Valores
Sónia Almeida Filipe	11,34	6,00	17,34 Valores

-----Seguidamente o Júri, ordenou os candidatos como se segue:-----

Lista de Ordenação Final - Provisória

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Rute Marina Fernandes Monteiro	18,04 Valores
2º	Élio Ricardo Lourenço Custódio	17,62 Valores
3º	Sónia Almeida Filipe	17,34 Valores
4º	Andreia Filipa Oliveira C. Gonçalves	17,12 Valores
5º	Pedro Manuel Silva Nascimento	16,50 Valores
6º	João Luís Chaves Afonso	16,14 Valores
7º	Gonçalo Miguel Pais Barreto	15,30 Valores
8º	Cátia Alexandra Ribeiro Ferreira	15,10 Valores
9º	Samuel Rodrigues Vivente	14,60 Valores
10º	José António Nazaré Vieira Moço	14,30 Valores
11º	Liane Andreia Coimbra Henriques	14,25 Valores
12º	Nuno José Pereira e Silva	14,10 Valores
13º	João Bagagem Moreira Monteiro	13,90 Valores
14º	Mariana Pereira Domingues*	12,53 Valores
15º	Milene João de Sousa Ramos	12,53 Valores
16º	Alfredo Fernando de Sousa*	12,70 Valores
17º	Cristina Isabel Silva Vicente	12,70 Valores

18º	Gonçalo Filipe Santos Duarte*	11,30 Valores
19º	Pedro Francisco Neves Cunha Almeida	11,30 Valores

.....(*) Foi aplicado o critério de ordenação preferencial, do maior número de anos de experiência no exercício de funções de idêntica natureza às submetidas a concurso, conforme o determinado no ponto 19 do aviso nº 9593/2018, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 136, de 17 de julho.....

.....Não obstante a classificação obtida pelos candidatos de acordo com a lista de ordenação final em função da pontuação resultante da aplicação dos métodos seletivos, o Recrutamento far-se-á em primeira instância, pelos candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida que se encontrem na situação prevista na alínea d) do nº 1 do artº 37º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e em segunda instância, pelos candidatos aprovados com ou sem vínculo de emprego público, conforme o previsto no nº 4 do artº 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.....

.....Foram excluídos do procedimento, os candidatos que faltaram a qualquer um dos métodos seletivos, bem como os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes tendo sido aplicado o método de avaliação ou fase seguinte.....

Candidatos Excluídos	Justificação
Pedro Tiago Silva Ferreira Santarém	a)
Rita Liliana Regal Leite	a)
Marco António dos Santos Matos	b)
Patricia Filipa Gonçalves Ângelo	b)

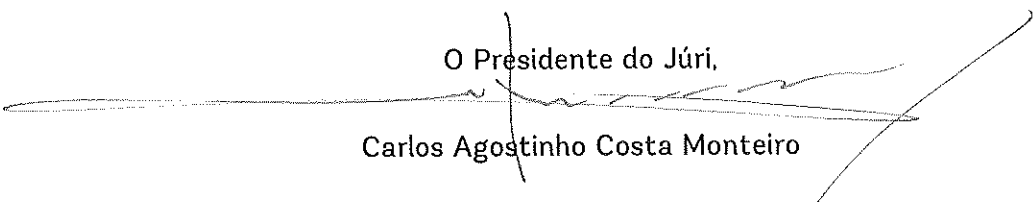
a) Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no primeiro método seletivo - Avaliação Curricular.....

b) Excluído por não ter comparecido ao segundo método seletivo - Entrevista Profissional de Seleção.....

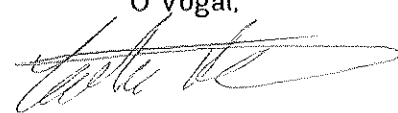
.....Conforme o disposto no nº 1 do art.º 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, procede-se à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

-----Nada mais haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,


Carlos Agostinho Costa Monteiro

O Vogal,


Carlos Emanuel Oliveira Repolho

O Vogal,


Filipa Pires Borges